



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Ofício GP-DEL Nº 3/2026

Casa do Poder Legislativo, 5 de fevereiro de 2026.

Senhora Prefeita em exercício,

Atendendo ao solicitado no Ofício CM-11/2026, comunicamos V.Exa. que foi retirado e está sendo devolvido, em anexo, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2025**, de autoria desse Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 457, de 23 de março de 2005, que institui o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Bragança Paulista.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

Ao
Exma. Sra.
GISLENE CRISTIANE BUENO
Prefeita Municipal em exercício da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
N e s t a



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=5368-9X11-V83A-G0ZS>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5368-9X11-V83A-G0ZS